



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

PORTARIA Nº. 402/2020

“Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas-MG.

Parágrafo único: Não serão atingidos por esta Portaria os servidores em gozo de auxílio doença pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social e os servidores em gozo de Licença Gestação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 29 de dezembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal